

TERMO DE ACEITE

Entre:

Primeiro Outorgante

BELLINI BARBEARIA, com sede da Rua da Unidade Vimaranesense, nº 103, Costa, no concelho de Guimarães, neste ato representado por Salatiel Marcos, NIF: 310894921, na qualidade de prestador de serviço.

Segundo Outorgante

NIF _____, TELEFONE : _____ na
qualidade de cliente utilizador do serviço ofertado pelo CLUB BELLINI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1- O Primeiro Outorgante trata-se de uma barbearia, no qual dispõe de um serviço de assinatura mensal para a prestação de um serviço personalizado e com uso ilimitado.
- 2- Pelo presente termo de aceite o Primeiro compromete-se com a prestação de um serviço de qualidade e o Segundo compromete-se com o pagamento do montante que estará mais à frente designado.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 1- Adesão: ao receber o link de assinatura, o ASSINANTE deverá escolher o plano de sua preferência e realizar o pagamento, no qual será via débito direto, mediante cadastro do cartão de débito ou crédito na plataforma STRIPE.COM. Ao realizar o pagamento o ASSINANTE declara aceitar os termos e condições aqui previstos e manifestar sua concordância com a Política de Privacidade incorporada ao presente Termo de Aceite. Concluídos os passos acima indicados, este Termo de Aceite considerar-se-á celebrado e obrigatório entre as Partes, sendo certo que, assim procedendo, o ASSINANTE declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste documento, razão pela qual é recomendável que ASSINANTE imprima uma cópia deste Termo de Aceite para futura referência.
- 2- A Bellini Barbearia, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, poderá revisar e alterar este Termo de Aceite e o documento mencionado acima. A Bellini Barbearia, sempre que possível, mas não obrigatoriamente, informará o ASSINANTE sobre mudanças nos termos e condições aqui previstos e em sua Política de Privacidade.
- 3- Como esta informação é discricionária, o ASSINANTE deverá consultar e reler tais documentos periodicamente e cumprir tais revisões ou alterações. As versões mais atualizadas estarão disponíveis junto ao Primeiro Outorgante e pode ser solicitado a qualquer momento, e será enviado por e-mail ou WhatsApp, como preferir. Ao solicitar, poderá ser requerido que o ASSINANTE aceite novamente e eletronicamente os novos termos e condições. As alterações a este Termo de Aceite que importem em ônus financeiro ao ASSINANTE serão feitas mediante comunicação prévia ao mesmo conforme cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA

1- O preço da Assinatura e condições de pagamento pelos Serviços são aqueles aceitos pelo ASSINANTE no momento da adesão, que farão parte integrante deste Termo de Aceite. Sendo eles:

- Club Infinity Plus (só cabelo): 25 euros mensais
- Club Infinity Plus (corte e barba): 45 euros mensais
- Club Infinity Gold (só cabelo): 35 euros mensais
- Club Infinity Gold (só barba): 30 euros mensais
- Club Infinity Gold (cabelo e barba): 50 euros mensais

2- Os pagamentos das Assinaturas, durante a vigência do Termo de Aceite, serão realizados mensalmente pelo ASSINANTE, sendo o primeiro pagamento devido na data da adesão e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sempre por meio de cartão de crédito ou na modalidade débito direto. A Bellini Barbearia não aceitará, em hipótese alguma, outro meio de pagamento.

3- O valor das Assinaturas e dos Serviços poderá ser reajustado semestralmente, mediante comunicação prévia ao ASSINANTE por e-mail, com indicação do novo valor e com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Dentro desse prazo, poderá o ASSINANTE optar pelo cancelamento da assinatura, sem incorrer em qualquer ônus. Findo o prazo sem que haja o cancelamento dos serviços pelo ASSINANTE, o novo valor será considerado aceite e passará a ser cobrado nas faturas seguintes.

CLÁUSULA QUARTA

1- Política de Agendamento: o cliente do clube poderá agendar qualquer dos horários disponíveis, de acordo com sua preferência.

2- O cliente do clube não poderá fazer marcações recorrentes, ou seja, poderá marcar 1 corte por vez.

3- Caso o cliente do clube agende um horário e não possa comparecer, ele deverá desmarcar o horário via WhatsApp, telefone ou site com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência.

4- Caso o cliente do clube não desmarque ou não compareça ao atendimento, será cobrado uma multa de 50% do valor dos serviços que estavam agendados em seu cartão cadastrado no sistema de recorrência, para suprir parte do prejuízo causado pela sua ausência.

CLÁUSULA QUINTA

1- O primeiro Outorgante obriga-se a:

- Prestar os Serviços em estrita observância a este Termo de Aceite e em conformidade com a legislação aplicável;

- Prestar informações claras, completas e precisas sobre os Serviços disponibilizados ao ASSINANTE;
- Preservar a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos pelo ASSINANTE, em conformidade com a Política de Privacidade;
- Disponibilizar canais de atendimento ao ASSINANTE.

8. O Segundo Outorgante obriga-se a:

- Fornecer informações verdadeiras, completas e precisas no momento da adesão e mantê-las atualizadas por todo o período contratual, informando à Bellini Barbearia a eventual mudança de endereço para cobrança até o quinto dia do mês;
- Efetuar o pagamento da Assinatura na data de seu vencimento sendo que, caso não o faça, a Bellini Barbearia se reserva o direito de suspender imediatamente a prestação dos Serviços até que o pagamento seja restabelecido;

CLÁUSULA SEXTA

1- O ASSINANTE deverá encaminhar suas dúvidas, solicitações e reclamações ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Bellini Barbearia, cujo horário de funcionamento se dará de segunda a sexta, das 10h00 às 18h00, pelos seguintes canais: por e-mail: bellinibarbearia@gmail.com. Por telefone: 253 513 233; por WhatsApp 913 574 509;

CLÁUSULA SÉTIMA

1- O ASSINANTE se declara ciente de que poderá agendar com antecedência máxima de sete dias a realização de seus serviços, sob pena de não encontrar disponibilidade na agenda caso o horário desejado já esteja reservado para outra pessoa. **É vedado ao ASSINANTE ceder, emprestar, doar, presentear os serviços hora assinados em seu nome para terceiros, o que ensejará a suspensão e/ou rescisão imediata do presente Termo de Aceite, a critério exclusivo da Bellini Barbearia.**

2- O Primeiro Outorgante NÃO SE RESPONSABILIZARÁ

- Pela não liberação dos serviços de barbearia em razão do fornecimento de dados inverídicos ou desatualizados pelo ASSINANTE;
- Por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA OITAVA

1- Este Termo de Aceite é celebrado pelo prazo indeterminado conforme opção do ASSINANTE na data de adesão, sendo que a política de cancelamento para cada prazo contratual será:

- Na hipótese de não cancelamento pelo ASSINANTE o prazo de vigência será por tempo indeterminado.

- O ASSINANTE poderá cancelar a ASSINATURA no prazo de 14 (catorze) dias a contar da data de adesão por meio dos canais de comunicação disponibilizados, sendo que, caso o valor já tenha sido debitado do cartão de crédito ou débito direto, o mesmo será estornado pela Bellini Barbearia ao ASSINANTE, nos termos da política de estorno do cartão de crédito do ASSINANTE. Prazo este nomeado como "Prazo de Arrependimento ou Período de Livre Resolução Contratual". Para que o estorno seja efetuado, nenhum serviço poderá ter sido realizado para o assinante.

- Por tratar-se de um serviço de assinatura com período contratual de 3 (três) meses, a ASSINATURA poderá ser cancelada, a qualquer tempo e sem a cobrança de multa contratual após finalizado os 3 meses supracitados;

2- O cancelamento da Assinatura não ilide a responsabilidade das Partes de liquidarem as contraprestações que estiverem pendentes ao tempo do cancelamento, que permanecem exigíveis. Em caso de cancelamento da assinatura após o Período de Arrependimento/ Livre Resolução Contratual ter chegado ao fim, ou antes do fim do período de assinatura atual, nós não reembolsaremos quaisquer taxas de assinatura já pagas a nós. Fica então disponível a utilização dos serviços conforme modalidade de assinatura escolhida até o vencimento do contrato estipulado na adesão. Não havendo qualquer reembolso financeiro de nenhuma espécie.

3- O não comparecimento do ASSINANTE sem cancelamento prévio do horário agendado por três vezes em um período de três meses pode implicar no cancelamento da assinatura, não podendo mais o ASSINANTE usufruir dos benefícios outrora contratados.

4- Em caso de cancelamento o ASSINANTE deverá aguardar um prazo de 30 (trinta) dias após a data do cancelamento para realizar uma nova assinatura, não sendo possível de maneira alguma efetuar contratação do plano antes do período de 30 (trinta) dias.

5- Fica de direito e ao critério do ASSINANTE pausar a assinatura por 30 (trinta) dias em um período de 12 (doze) meses para fins de férias ou viagens. Após o término da pausa as cobranças retornam a serem debitadas mensalmente. A pausa não implica em qualquer penalidade de cancelamento.

6- Salientamos que em caso de cancelamento deste plano por parte do cliente, indiferente do motivo, as condições e valores adquiridos neste ato não estão garantidas para adesões futuras, assim, o mesmo fica sujeito a condições futuras, sendo necessária nova contratação de prestação de serviço na modalidade vigente no ato da celebração.

7- Na hipótese de descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste termo por parte do ASSINANTE, a Bellini Barbearia poderá cancelar a sua ASSINATURA a qualquer tempo, sem justificar e/ou multa compensatória.

CLÁUSULA NONA

1- Capacidade para Aceitar os Termos e Condições: O ASSINANTE afirma ser maior de 18 anos ou ser menor emancipado, ou estar de posse de autorização legal dos pais ou de tutores, e plenamente capaz de consentir com os termos, condições,

obrigações, afirmações, representações e garantias descritas neste Termo de Aceite e documentos incorporados.

CLÁUSULA DÉCIMA

1- Informações cadastrais. O ASSINANTE autoriza a Bellini Barbearia a divulgar as informações constantes do seu cadastro às autoridades públicas competentes sempre que estas as solicitarem formalmente, nos termos da legislação aplicável.

2- Banco de Dados. O ASSINANTE concorda que a Bellini Barbearia colete informações para realização de acompanhamento de tráfego, com intuito de identificar grupos de perfil de usuários e para fins de orientação publicitária. O ASSINANTE concorda, ainda, que a Bellini Barbearia lhe envie mensagens de e-mail ou outras correspondências de caráter informativo, referentes a comunicações específicas inerentes aos Serviços, bem como mensagens de natureza comercial e promocional.

3- Sucessão. Este Termo de Aceite vincula as Partes e seus sucessores, sejam eles a qualquer título.

4- Cessão. Este Termo de Aceite e quaisquer autorizações aqui previstas não podem ser transferidos ou cedidos pelo ASSINANTE, mas podem ser transferidos pela Bellini Barbearia sem qualquer restrição ou notificação prévia à Rescisão. O Termo de Aceite poderá ser rescindido em caso de infração contratual, caso a Parte infratora não corrija o inadimplemento após a notificação. Caso o ASSINANTE não pague o débito no prazo estipulado em notificação, o Termo de Aceite poderá ser rescindido com a imediata suspensão da Assinatura e consequente suspensão da prestação dos Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Se qualquer disposição deste Termo de Aceite for considerada inválida, inexecutável, nula ou sem efeito por qualquer órgão administrativo ou judicial competente, ou se, por força de lei, qualquer disposição se tornar inválida, inexecutável, nula ou sem efeito, as demais disposições permanecerão válidas, em pleno vigor e efeito, e as Partes deverão substituir a disposição inválida, inexecutável ou nula por outra válida e executável que corresponda, tanto quanto possível, ao espírito e objetivo da disposição substituída.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica, para apreciação de qualquer dúvida ou litígio que possa emergir do presente termo, atribuída exclusiva competência ao foro da Comarca de Braga, Unidade Central de Guimarães.

Guimarães, _____, de _____, de 202

O Legal representante do Primeiro Outorgante:
SALATIEL MARCOS DA SILVA

O Segundo Outorgante:
